



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	068
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação da palestrante Geórgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, por meio da empresa Georgia Lima Cursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.140/0001-08, para ministrar a palestra intitulada “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	21/03/2023

PE-002/AF
11/8/2021

Solicitação de compra/serviço

11940

Pedido de: Serviço**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**Emitido em:** 20/03/2023**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 19/04/2023**Descrição resumida:** Contratação da palestrante Georgia Marina para o Seminário de Unai no dia 19/4/2023**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade; Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Câmara de Desenvolvimento Profissional, ocorrida no dia 16/3/2023, referente a contratação da palestrante Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, que é advogada, especialista e mestre em Direitos Humanos, Políticas Públicas e Cidadania pela UFPB. Especialista em oratória e soft skills com experiências práticas no Brasil e exterior, realizei pesquisas e cursos, atuei na área de comunicação de projetos de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo, Liderança e Desenvolvimento Humano, dos quais destaco: SciBr Summit, Clubes de Ciência Brasil, Global Shapers, Movimento Choice e Fundação Estudar. Considerando que, de acordo com o currículo apresentado pela palestrante, ele se destaca como conhecedor do tema "soft skills - técnicas de oratória para contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável" e apto a realizar a palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste em Unai, no dia 19/4/2023. Considerando que no, Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2023, está previsto a realização dos Seminários; Assim, torna-se viável a contratação da palestrante Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, para ministrar a palestra com o tema "soft skills - técnicas de oratória para contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável" no dia 19/4/2023, no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas na cidade de Unai.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação da palestrante Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, para ministrar a palestra com o tema "soft skills - técnicas de oratória para contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável" no dia 19/4/2023, no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas na cidade de Unai.	1

Número do centro de custo: 412 SEMIN. DESENVOLV. PROFISSIONAL NA CIDADE DE UNAI

Número do projeto: 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R\$ 60.503,00

Valor estimado: R\$ 7.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	20/03/2023	15:56
233	JULIO CESAR DA SILVA	20/03/2023	16:53

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 21/03/2023
09:37:30

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Leonardo Nantes Antunes Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leandro Magalhães Paulino

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de palestrante para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, que será realizado na cidade de Unaí/MG, no dia 19 de abril de 2023, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo Conselho, que visa promover a educação profissional continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nesta edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores”. Nesse sentido, será realizada uma ampla pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem no evento, pautando-se na relevância desse conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização da Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do programa de educação profissional continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional e ao comportamento social ético.

Dessa forma, a realização de palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, ministrada por profissional de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), irá promover a capacitação e desenvolvimento da classe contábil, no sentido de buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC E REFERÊNCIA AOS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A contratação de palestrante para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2023, cuja justificativa está vinculada ao objetivo da qualidade definido no Planejamento Estratégico da Entidade, qual seja “aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários às contratações deste Seminário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se fundamentam no notório saber do palestrante, com relação ao tema “Soft skills - técnicas de oratória para contadores”, proposto pela organização do evento, em conjunto com a Câmara de Desenvolvimento Profissional.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A contratação de palestrante foi estabelecida de acordo com a programação do Seminário, definida pela organização do evento e pela Câmara de Desenvolvimento Profissional, sendo realizado o estudo e análise da adequação do palestrante, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, ao tema proposto para o Seminário.

Contudo, é importante repisar que embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetiva contratação dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de contratação.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na edição anterior do evento foram contratados profissionais de notória especialização, de acordo com os temas definidos pela comissão organizadora e a Câmara de Desenvolvimento Profissional, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado um estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, tendo sido identificada a palestrante Geórgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, que é advogada, especialista e Mestre em Direitos Humanos, Políticas Públicas e Cidadania pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), especialista em oratória e soft skills, com experiências práticas no Brasil e exterior e atuação na área de comunicação de projetos de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo, Liderança e Desenvolvimento Humano.

Nesse sentido, tendo em vista que, de acordo com o currículo apresentado pela palestrante, ela se destaca como especialista no tema “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores”, e que possui disponibilidade para ministrar a palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG, indicamos a sua contratação para este evento.

Quanto à formalidade da contratação, atentando que esse tipo de serviço é caracterizado como serviço técnico profissional especializado, conforme estabelece o artigo 13º da Lei nº 8.666/1993, o processo será formalizado através de inexigibilidade de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Além da negociação de preços a ser realizada com a palestrante, serão verificados ainda os preços praticados junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação.

Preliminarmente, em consulta realizada junto à palestrante, foi informado, inicialmente, os seguintes custos estimados:

PALESTRA “SOFT SKILLS”	
CARGA HORÁRIA	VALOR
1 hora	R\$7.000
1 hora e trinta minutos	R\$7.500
2 horas	R\$8.000

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução refere-se à contratação de palestrante detentor de notório saber, com relação ao tema “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores”, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades do Seminário, com o objetivo de fomentar, além do desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

O palestrante contratado irá se apresentar exclusivamente durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, que será realizado na cidade de Unaí/MG, no dia 19 de abril de 2023, conforme o tema definido na programação do evento.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação levará em conta a característica personalíssima do palestrante, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento de contratações, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional visa promover a educação profissional continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

O CRCMG defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação, de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais na prestação de serviços de contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Manifestamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar, de forma efetiva e satisfatória, os resultados pretendidos com a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, no contexto da educação profissional continuada e da fiscalização preventiva, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de palestrante de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), observadas a experiência e a forma de abordagem singular e compatível com o tema estabelecido na programação do evento.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos consignados neste estudo, foi possível constatar que o objeto da contratação em epígrafe está alinhado com o Planejamento Estratégico do CRCMG e com o interesse público, que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes e que a solução escolhida está de acordo com a prática de mercado, havendo profissionais qualificados para prestarem os serviços na forma pretendida.

Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto deste estudo, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.

Assinado eletronicamente por:
 Davidson Volpe Junqueira
 CPF: 043.832.826-44
 Data: 30/03/2023 11:22:26 -03:00



Davidson Volpe Junqueira
 Membro

Assinado eletronicamente por:
 Leonardo Nantes Antunes
 CPF: 012.234.506-19
 Data: 30/03/2023 11:17:45 -03:00



Leonardo Nantes Antunes
 Membro

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
 Data: 30/03/2023 11:04:07 -03:00



Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Membro

Assinado digitalmente por:
 LEANDRO MAGALHÃES PAULINO
 CPF: 107.874.276-67
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
 Data: 30/03/2023 10:57:15 -03:00



Leandro Magalhães Paulino
 Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TPYWJ-ASKAS-6LMUF-UYGNW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO MAGALHAES PAULINO (CPF 107.874.276-67) em 30/03/2023 10:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 30/03/2023 11:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 30/03/2023 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Lat: -19,940175 Long: -43,934132
	Precisão: 2782 (metros)
Autenticação	leonardo.nantes@crcmg.org.br (Verificado)
Login	
Z5tw5LsnRhrq9tHCvs0OHwkJdcSZMXUtrgkGj1dmpdl=	
SHA-256	

- ✓ Davidson Volpe Junqueira (CPF 043.832.826-44) em 30/03/2023 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Lat: -19,939328 Long: -43,932058
	Precisão: 1250 (metros)
Autenticação	gedep@crcmg.org.br
Email verificado	
2/YfZe6rEcM1BZxKKqOXCoxriVOu2f/R02A0sKBsrnA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/TPYWJ-ASKAS-6LMUF-UYGNW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

MAPA DE RISCOS											
Objeto		Contratação de palestrante para ministrar palestra com o tema “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, a ser realizado no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG.									
Equipe de Planejamento		Davidson Volpe Junqueira Leonardo Nantes Antunes Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leandro Magalhães Paulino									
FASE DA ANÁLISE											
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Gestão do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação de contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantajosidade, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outro profissional que atenda às necessidades da Administração.	GEADF / GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco:

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 ($1 \times 1 \times 1$), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 ($3 \times 3 \times 3$), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
 Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
 Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado eletronicamente por:
Davidson Volpe Junqueira
CPF: 043.832.826-44
Data: 30/03/2023 11:22:02 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Leonardo Nantes Antunes
CPF: 012.234.506-19
Data: 30/03/2023 11:17:40 -03:00



Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 30/03/2023 11:04:45 -03:00



Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHAES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 30/03/2023 11:01:09 -03:00



Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi

Esse documento foi assinado por LEANDRO MAGALHAES PAULINO, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA e DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/67BAR-Z7ZNS-392B6-41165> ou www.crcmg.org.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 67BAR-Z7ZNS-392B8-NLK5G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO MAGALHAES PAULINO (CPF 107.874.276-67) em 30/03/2023 11:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 30/03/2023 11:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 30/03/2023 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Lat: -19,940175 Long: -43,934132
	Precisão: 2782 (metros)
Autenticação	leonardo.nantes@crcmg.org.br (Verificado)
Login	
bJEb18n1ouELt+7umjBbIAh+VfxrDxARzQRQ/J1YnLo=	
SHA-256	

- ✓ Davidson Volpe Junqueira (CPF 043.832.826-44) em 30/03/2023 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Lat: -19,939328 Long: -43,932058
	Precisão: 1250 (metros)
Autenticação	gedep@crcmg.org.br
Email verificado	
b3R4yKc7dm+I8qtt2SuIBH5NDmJiM3ZAB/rRHIRQf+0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/67BAR-Z7ZNS-392B8-NLK5G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 238, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas.

A CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que os seminários abordam temas técnicos e de desenvolvimento humano, além de promoverem a integração entre a classe contábil, estudantes e autoridades locais;

Considerando a análise da Câmara de Desenvolvimento Profissional do currículo apresentado pela palestrante Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, segundo o qual ela se destaca como conhecedora do tema “*Soft skills* - técnicas de oratória para contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, estando apta a abordá-lo durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste em Unaí, no dia 19 de abril de 2023;

Considerando que, no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2023, está prevista a realização do referido seminário;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, na cidade de Unaí, no dia 19 de abril de 2023, com o valor estimado em R\$59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica aprovada a contratação da palestrante Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima para ministrar palestra no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, em Unaí, no dia 19 de abril de 2023, com o valor estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assinado digitalmente por:
ANDREZZA CELIA MOREIRA
CPF: 039.644.536-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS
v5
Data: 30/03/2023 14:23:26 -03:00

CONTADORA ANDREZZA CÉLIA MOREIRA
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 30/03/2023 15:16:57 -03:00

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

Aprovada na 3ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 16 de março de 2023.
Homologada na 3ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 17 de março de 2023.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MNVMN-X2435-N565K-9GFL2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZZA CELIA MOREIRA (CPF 039.644.536-50) em 30/03/2023 14:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 30/03/2023 15:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/MNVMN-X2435-N565K-9GFL2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 068/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 010/2023

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação da palestrante **Geórgia Marina Oliveira Ferreira de Lima**, por meio da empresa Geórgia Lima Cursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.140/0001-08, para ministrar a palestra intitulada “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas.

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo CRCMG, que visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema “Soft skills - Técnicas de Oratória para Contadores”. Nesse sentido, foi realizada uma ampla pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem nesse evento, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização da Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional e ao comportamento social ético.

A contratação de palestrante para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2023, cuja justificativa está vinculada ao objetivo da qualidade definido no Planejamento Estratégico da

Entidade de “aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários às contratações deste Seminário.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para a indicação de palestrante adequado, pautando-se na relevância do conteúdo e no potencial deste profissional para agregar conhecimento diversificado e pertinente ao objetivo almejado, que é o de contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação da palestrante foi submetida pela equipe organizadora do evento, para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, que aprovou por unanimidade, a indicação de que trata a contratação da palestrante Geórgia Lima, para ministrar a palestra sobre tema “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, conforme Deliberação CRCMG nº 238, de 16 de março de 2023, anexa ao processo, homologada na 3ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 17 de março de 2023.

Geórgia Lima é advogada, especialista e mestre em Direitos Humanos, Políticas Públicas e Cidadania pela UFPB, especialista em oratória e soft skills, com experiências práticas no Brasil e exterior.

Além disso, atuou na área de comunicação de projetos de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo, Liderança e Desenvolvimento Humano, sendo destacado: *SciBr Summit, Clubes de Ciência Brasil, Global Shapers, Movimento Choice e Fundação Estudar*

Geórgia é referência no que se refere ao desenvolvimento de pessoas através da comunicação e do olhar sistêmico e tem sido escolhida para levar sua mensagem aos mais diferentes eventos no Brasil e no mundo, já tendo participado de quatro edições do TEDx, como curadora licenciada, e ministrado palestras e mentorias para diversas empresas como: Coca Cola, SEBRAE, Ambev, Ifood, Jabil, Sicoob, Heineken, Serasa, Unifacisa, entre outros.

Destaca-se, também, que a palestrante já ministrou palestra para o CRCMG em outra ocasião, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro de 2022, na qual obteve excelente avaliação por parte do público presente, bem como da equipe organizadora do evento.

Ressalta-se, ainda, que foi apresentado atestado de capacidade técnica, emitido pela empresa ELO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.966/0001-27, no qual declara que a palestrante Geórgia Lima prestou serviços de capacitação e mentoria em oratória, comunicação persuasiva e soft skills à empresa, cumprindo pontualmente com todas obrigações assumidas, não havendo nada em seus registros, até o momento, que desabonem a sua conduta e capacidade técnica.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Esse documento foi assinado por Davidson Volpe Junqueira, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acessar o <https://assinado5.crcmg.org.br/validar/TPJE8-A35TQ-M2EFZ-8FV8L>
Rua Claudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br

fiscalização preventiva é evitar que o dano se concretize, pois, uma vez materializado, a Administração necessita despende múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Dessa forma, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

Saliente-se, ainda, que a contratação será feita diretamente, através da empresa Geórgia Lima Cursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.140/0001-08, que tem como sócia-administradora a própria Geórgia Lima (Geórgia Marina Oliveira Ferreira de Lima), conforme é possível verificar em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – que consta do cartão do CNPJ (QSA), juntado ao processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada pela palestrante tem o custo total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Para verificação da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pela palestrante cópias de 3 (três) notas fiscais, relativas à ministração de mentoria sobre oratória, emitidas contra Elo Comunicação Ltda, nos dias 06/02/2023 e 29/03/2023, no valor de R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R\$15.096,00 (quinze mil e noventa e seis reais) pelos serviços prestados.

Assim, verifica-se que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticado no mercado pela palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais.

Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

Efetuar o pagamento na forma estabelecida no item 6, *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*, constante deste termo.

Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, consideradas as razões de fato e de direito consignadas neste Projeto Básico, assim como a aprovação manifestada por meio da Deliberação CRCMG n.º 238, de 16 de março de 2023, solicitamos à senhora Presidente a autorização para proceder à contratação da palestrante Geórgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, para ministrar a palestra intitulada “Técnicas de Oratória para Contadores: Desenvolva sua Comunicação para uma Carreira Memorável”, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG.

A contratação será processada por meio de processo de inexigibilidade de licitação, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por:
 Davidson Volpe Junqueira
 CPF: 043.832.826-44
 Data: 04/04/2023 11:36:25 -03:00

Davidson Volpe Junqueira
 Gerente de Desenvolvimento Profissional

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
 Data: 04/04/2023 11:40:16 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
 Gerente Administrativo e Financeiro

De acordo,

Assinado digitalmente por:
 SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF: 686.588.426-49
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 05/04/2023 09:01:32 -03:00

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
 Presidente do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TPJE8-A35TQ-M2EFZ-8FV8L

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Davidson Volpe Junqueira (CPF 043.832.826-44) em 04/04/2023 11:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Lat: -19,927245 Long: -43,918535
	Precisão: 3798 (metros)
Autenticação	gedep@crcmg.org.br
Email verificado	
2j5Qq5gEOBTflhpzBLkNbmqlBxUZxmwmIHvchOiOFnE=	
SHA-256	

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 04/04/2023 11:40 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 05/04/2023 09:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/TPJE8-A35TQ-M2EFZ-8FV8L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Leandro Paulino - CRCMG

De: Davidson Junqueira - CRCMG <gedep@crcmg.org.br> em nome de Davidson Junqueira - CRCMG
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2023 10:31
Para: Leandro Paulino - CRCMG
Cc: Leonardo Nantes - CRCMG
Assunto: ENC: Proposta de palestra - Unaí-MG
Anexos: Anexo sem título 00236.txt; Proposta - CRC MG - Geórgia Lima.pdf

Atenciosamente,

Davidson Volpe Junqueira
 Gerente de Desenvolvimento Profissional - GEDEP Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
 Tel.:(31) 3269-8410 / www.crcmg.org.br

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

-----Mensagem original-----

De: Geórgia Lima <georgiaflima@gmail.com> Enviada em: segunda-feira, 13 de março de 2023 11:50
 Para: gedep@crcmg.org.br
 Assunto: Proposta de palestra - Unaí-MG

Olá, Davidson!

Tudo bem?? Estou enviando uma proposta de palestra para o evento do Unaí-MG e me coloco à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Georgia Lima

Oratória Descomplicada



O método foi desenhado para pessoas que desejam desenvolver as habilidades mais requisitadas no mercado de trabalho e buscam uma metodologia exclusiva, lúdica, divertida e eficaz.

A ideia da construção dessa metodologia surgiu a partir da necessidade de preparar pessoas para o cenário do mundo BANI - (Brittle, Anxious, Nonlinear, Incomprehensible) / (Frágio, Ansioso, Não-Linear e Incompreensível), e a minha própria vontade de levar o Lifelong Learning (aprendizagem contínua) para o maior número de pessoas.



FOLHA DE S.PAULO



Comunicação vira a habilidade mais valorizada por empregadores

Levantamento do LinkedIn mostra que competências comportamentais ganham importância na quarentena

Fonte: Jornal Folha de São Paulo - 20/08/2020

POR QUE FALAR EM PÚBLICO É UM DESAFIO PARA MUITOS?

- Ser o centro das atenções
- Falta de experiência
- Falta de técnicas apropriadas
- Medo de falhar
- Medo de ser julgado
- Sentimentos de isolamento

- Desenvolver habilidades e competências de construção de uma comunicação clara, assertiva e objetiva.
- Fortalecer a importância do desenvolvimento das soft skills para manutenção de uma carreira de sucesso.
- Preparar os participantes para os cenários desafiadores onde a comunicação é a chave do sucesso.
- Garantir a utilização das ferramentas para o desenvolvimento da comunicação dos participantes

Conteúdo abordado

- Autoconhecimento
- Tríade da liderança
- Inteligência Emocional para tomar decisões
- Desenvolvimento da Liderança e do Protagonismo
- Método MESA para comunicação efetiva
- Como se planejar antes de falar
- Como fazer uma preparação bem feita
- Acompanhamento dos ensaios com feedbacks personalizados
- Aplicação da metodologia do TEDx para apresentações
- Uso de técnicas do teatro para persuasão
- Programação Neurolinguística
- Construção do Storytelling
- Canvas de oratória
- Como fazer um Pitch
- Acompanhamento de apresentações na prática

WORKSHOP

Conteúdo teórico-prático com o uso de técnicas atuais, ferramentas, exercícios mão na massa e feedbacks personalizados.

Carga horária: 6h divididas em 2 módulos de 3h cada.

Investimento: R\$10.500

Grupo de até 20 pessoas

PALESTRA

Conteúdo inspiracional e teórico com o foco em despertar e ensinar a importância das soft skills, especialmente a oratória.

Carga horária:

1h – (R\$7.000);

1:30h – (R\$7.500);

2h – (R\$8.000)

De onde são os clientes



*Além disso, atendi líderes de grandes organizações como Heineken, Bradesco, Next, Bosch, ThoughtWorks, RedHat, Copenhagen, DuPont, Nokia, Credits, SiDi Tecnologia, CRC Minas Gerais, Vale, Patrimonial Pneus, Galvão Amorim, Bits, DocDesign, Doutor na Hora, Viva Urban, OTB, FCM (AFYA), UFPB, Sushi do Bom, Gráfica Santa Marta, HNSN, Se Candidate Mulher, Oficina Móveis, Loca Como Tu Madre, Praiano e Guaraves.

O que dizem sobre a mentoria



A mentoria foi essencial para me ajudar na estruturação de meu pitch. Assim me sentindo mais confortável quanto ao conteúdo que iria ser entregue.

Maurício Bezerra
ÉNozes



Fiz a mentoria com Geórgia para a minha palestra no TEDxJoãoPessoa e o trabalho foi personalizado, incrível. A cada vez que conversávamos, eu saía com uma palestra melhor. Geórgia tem uma teoria muito embasada do que realmente existe por trás de uma palestra de sucesso e ela passou isso pra mim de uma forma leve, descontraída e com disciplina. Recomendo Geórgia para qualquer pessoa que queria falar em público, fazer um pitch, preparar qualquer apresentação. Tenha certeza de que depois da mentoria com ela, sua apresentação terá bem mais sucesso.

Fabio Pereira
RedHat



Fiz a mentoria com Geórgia para minha palestra no ILC IEEE em Austin - EUA. Ela tem a habilidade de acessar e conectar não apenas histórias, mas sentimentos e é isso que fez a minha palestra tão verdadeira. Além do mais, minhas aptidões para palestrar e estar no palco melhoram muito. Geórgia nasceu para isso!

Marcela Fujiy
Be.Labs





Mentoria e Oratória
Descomplicada



georgiaflima@gmail.com



[\(83\) 99106-7779](tel:(83)99106-7779)



[@georgialima1](https://www.instagram.com/georgialima1)



[linkedin.com/georgialima](https://www.linkedin.com/georgialima)

Na busca por um mundo mais justo e melhor para se viver, estudei Direito, me tornei advogada, especialista e mestre em Direitos Humanos, Políticas Públicas e Cidadania pela UFPB. No total, foram nove anos de dedicação, entre trabalhos desenvolvidos no setor público, privado e pesquisa acadêmica.

Paralelamente, empreendi e busquei inovar nas minhas atuações, tendo como base o pensamento: "Think Global, Act Local". Isso me levou a conhecer a plataforma internacional TED e realizar 04 eventos TEDxJoãoPessoa, como curadora licenciada e como parte da equipe em Boston, no TEDxBeaconSt. Dentro desse processo, me apaixonei pela forma de desenvolver a comunicação das pessoas que o Chris Anderson, curador e presidente do TED, disseminou pelo mundo.

Alinhei isso às experiências práticas no Brasil e exterior, realizei pesquisas e cursos, atuei na área de comunicação de projetos de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo, Liderança e Desenvolvimento Humano, dos quais destaco: SciBr Summit, Clubes de Ciência Brasil, Movimento Choice e Fundação Estudar. Neste trajeto, percebi a necessidade que a maioria dos profissionais têm de desenvolver uma comunicação assertiva, com o intuito de obter melhores resultados profissionais e pessoais.

Assim, no final de 2018, nasceu o método "Oratória Descomplicada", focado no desenvolvimento de pessoas através da comunicação e do olhar sistêmico. Hoje, sou certificada em Comunicação Persuasiva pelo MIT e divido meu tempo e dedicação entre desenvolver pessoas e empresas através da Oratória e Comunicação Estratégica e empreendo no ramo alimentício, na franquia de Café - The Coffee.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.113.140/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2018
NOME EMPRESARIAL GEORGIA LIMA CURSOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEORGIA LIMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE NILO PECANHA	NÚMERO 753	COMPLEMENTO SALA 104 CXPST 19
CEP 58.035-200	BAIRRO/DISTRITO BESSA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEORGIAFLIMA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9106-7779	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.113.140/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	GEORGIA LIMA CURSOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/03/2023 às 11:07 (data e hora de Brasília).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 17/04/1989, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 2.293.812, expedida por SSDS/PB, e CPF: nº 014.530.344-63, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Coronel Severino Lucena, nº 229, Apto 708, bairro de Manaíra, CEP: 58.038-160, na qualidade de empresária da empresa empresária individual sob o nome **GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA 01453034463**, com sede na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Alfredo Coutinho de Lira, nº 315, bairro de Pedro Gondim, CEP: 58.031-110., inscrito no CNPJ sob o nº 31.113.140/0001-08, e NIRE nº 25801850208, com despacho em 03.08.2018, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo ar. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obriga a sócia:

Cláusula Primeira: - A empresa altera neste ato seu endereço comercial para à **Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 753, Sala 104, Caixa Postal 19, bairro do Bessa, CEP: 58.035-200, na cidade de João Pessoa – PB.**

Cláusula Segunda: - Fica transformada esta Empresa Empresária Individual em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de **GEORGIA LIMA CURSOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: - A empresa usará a expressão “**GEORGIA LIMA**” como nome de fantasia.

Cláusula Terceira: – O capital da empresa no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, passa a constituir o novo tipo jurídico.

Cláusula Quarta: – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 17/04/1989, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 2.293.812, expedida por SSDS/PB, e CPF: nº 014.530.344-63, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Coronel Severino Lucena, nº 229, Apto 708, bairro de Manaíra, CEP: 58.038-160, resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GEORGIA LIMA CURSOS LTDA**”, usa a expressão “**GEORGIA LIMA**”, como nome de fantasia e tem sede no **Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 753, Sala 104, Caixa Postal 19, bairro do Bessa, CEP: 58.035-200, na cidade de João Pessoa – PB.**

Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406-2002).



Cláusula Segunda – A sociedade terá por objeto social as atividades de: (8599-6/05) - Cursos preparatórios para concursos, (8230-0/01) - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (8599-6/04) - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, (8599-6/99) - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Cláusula Terceira – O capital social será no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), divididos em **1.000** (mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, todas integralizadas em moeda corrente do País pela única sócia como segue:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	G. Quotas	Valor
GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA	1.000	100%	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL	1.000	100%	R\$ 1.000,00

Cláusula Quarta – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em **03.08.2018** no registro na JUCEP, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá à sócia **GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administradora, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

Cláusula Sétima - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresária, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia administradora deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sua sócia.

Cláusula Décima – A Sócia Administradora fará jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

Cláusula Décima Segunda – A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e

que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Terceira – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de João Pessoa / PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (única) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa / PB, 22 de Fevereiro de 2023.

9º Tabelionato de Notas
SOUZA MARTINS



GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA

CARTÓRIO
SOUZA MARTINS
9º OFÍCIO DE NOTAS DE
JOÃO PESSOA/PB

Manuella Martins
TABELIA

* R. Eutiquiano Barreto, 614, Manaira - João Pessoa-PB *
CEP: 58038-314 - Tel: (83) 99127-4938 / (83) 2182-7862
E-mail: cartoriosouzamartins@hotmail.com

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA.
João Pessoa/PB 14/03/2023

Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrivente: **JESSICA RIBEIRO CIPRIANO**

Selo Digital: AOC03277-KHVS
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpen R\$0,38
Fep: R\$2,30 MP R\$0,20



Cartório Souza Martins
9º Tabelionato de Notas de João Pessoa/PB
Jéssica Ribeiro Cipriano
Escrivente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JANDER DE ALMEIDA NEVES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011843-O-8, inscrito no CPF nº 08426667457, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08426667457	011843-O-8	JANDER DE ALMEIDA NEVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 09:02 SOB Nº 25201093163.
PROTOCOLO: 233133283 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303623360. CNPJ DA SEDE: 31113140000108.
NIRE: 25201093163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.
GEORGIA LIMA CURSOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2293812 SSDS PB

CPF
014.530.344-63

DATA NASCIMENTO
17/04/1989

FILIAÇÃO
GENIVAL FERREIRA DE LIMA
FATIMA DE LOURDES OLIVEIRA RAMOS DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04131549908

VALIDADE
11/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2007

OBSERVAÇÕES
A

Georgia Marina O. F. de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
18/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40424640835
PB044909110

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2157767673

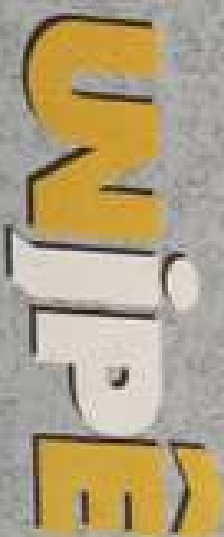
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Centro Universitário de João Pessoa

A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Colação de Grau do dia 05 de julho de 2012, confere o título de **BACHARELA EM DIREITO** a **GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA**, nascido(a) em 17 de abril de 1989, natural de João Pessoa-PB, portador(a) da cédula de identidade n.º 2.293.812-SSDS/PB, e outorga-lhe o presente Diploma, por ter concluído o **Curso de DIREITO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 18 de julho de 2012

REITORA

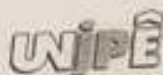
João Pessoa

Coordenador(a) do Curso

Diplomado(a)

Georgina Marina Oliveira Ferreira de Lima

n.º 09636



ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:

Doc 79.090176, de 23/12/76

Publicado no D.O.U. de 27/12/76

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ

SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS
CONTROLE DE EXPEDIÇÃO

Nº 487 Liv. 34 Fl. 26

João Pessoa, 02 de agosto de 2012

Godimilson Alves de Souza
CHEFE DO SDO

INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO-IPÊ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA-UNIPÊ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PRG
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS-SRD

Registrado sob o nº 00657, no livro 03, fl. 055 com
base no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786,
de 24.05.2006, publicado no D.O.U. de 25.05.2006.

Processo nº 16498/2012 -SEGEN

João Pessoa, 03 de agosto de 2012

Kathe Sarmiento de Aguiar
Chefe do SRD

VISTO

[Assinatura]
PRÓ-REITORA

Translation from Portuguese
Copy

University Center of Joao Pessoa – UNJPE

The Rector of the University Center of Joao Pessoa – UNJPE by the use of his powers and in view of completion of Degree Studies on June 5, 2012, hereby confers the title of

BACHELOR OF LAW

To

GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA

Born on April 17, 1989, native of Joao Pessoa – PB
Holder of ID Card # 2.293.812 – SSP/PB

And issues the present

DIPLOMA

In attestation of completing of the Study Course in **LAW**
With all the rights and prerogatives pertaining thereto.

Joao Pessoa, July 18, 2012

Rector: Signature [illegible]
Course Coordinator: Signature [illegible]
Bearer: Signature [illegible]

**UNJPE
Course Recognition Act**

Decree # 020/76 of December 23, 1976, published in D.O.U. on December 27, 1976
University Center of Joao Pessoa – UNJPE
Sector of Diploma Issuance – Expedition Control Reg. # 487, book B-4, page 26

Joao Pessoa, August 2, 2012

Office Chief: Signature [Gedinalva Alves de Souza]

Paraibano Institutions of Education – IPE
University Center of Joao Pessoa – UNJPE
Vice Rector of Graduation Studies – PREG
Sector of Diploma Registration - SRD

Registered under # 00657, book 03, page 055-v, in accordance with paragraph 4 of article 2 of Decree #786 of May 24, 2006, published in D.O.U. on May 25, 2006.

Processing #: 16698/2012

Joao Pessoa, August 3, 2012

SRD Head: Signature [illegible]
Vice Rector: Signature [illegible]

End of translation.

No photocopies of this translation should be accepted by immigration authorities, academic institutions and evaluation services, consulates, law firms, courts, or any other interested parties without the accompanying notarization by the International Documentation Center and the attached certified photocopy of the original document in the source language

**Histórico Escolar - Emitido em: 22/03/2017 às 11:25h****Dados Pessoais**Nome: **GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA**Matrícula: **2014117760**Data de Nascimento: **17/04/1989** Naturalidade: **João Pessoa/Paraíba**Filiação: **FÁTIMA DE LOURDES OLIVEIRA RAMOS DE LIMA**

GENIVAL FERREIRA DE LIMA

RG: **2293812 SSP/PB**CPF: **014.530.344-63**Sexo: **feminino**Endereço: **ALFREDO COUTINHO DE LIRA, 315**Bairro: **PEDRO GONDIM**Município: **JOÃO PESSOA**UF: **PB****Dados Acadêmicos**Programa: **DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**CRA: **8.58**Nível: **MESTRADO**Currículo: **0042/2011**Status: **EM EXPEDIÇÃO**Forma de Ingresso: **PROCESSO SELETIVO COMPLETO**Área de Concentração: **POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS**Linha de Pesquisa: **DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA: TEORIA, HISTÓRIA E POLÍTICA**Orientador: **1552154 - SVEN PETERKE**Mês/Ano Inicial: **AGO/2014**Mês Atual: **24º**Trancamentos: **0 (max: 1)**Data da Defesa: **28/07/2016**Prorrogações: **0 meses**Data da Homologação: **09/08/2016****Disciplinas Obrigatórias**

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2014/2	SPPDH0001	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E EPISTEMOLÓGICOS DOS	60	4	01	9.0	APROVADO
2014/2	SPPDH0002	POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS	45	3	01	9.0	APROVADO
2014/2	SPPDH0003	METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS	45	3	01	7.5	APROVADO
2014/2	SPPDH0004	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	30	2	01	9.0	APROVADO
2015/1	SPPDH0005	TEORIA E HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA	45	3	01	8.0	APROVADO
2015/1	SPPDH0006	TEORIA E HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA	45	3	01	8.0	APROVADO

Disciplinas Optativas

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2015/1	SPPDH0012	TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITOS HUMANOS II	30	2	01	10.0	APROVADO

Disciplinas Extra Curriculares

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
---------	-----------------------	--	----	----	-------	------	----------

Informações Adicionais de Disciplinas

Disciplina	Ano	Periodo	Turma	Subtítulo
SPPDH0012	2015	1	01	Direito Internacional dos Direitos Humanos

Trabalho de Dissertação/Tese

Ano/Período	Situação
2016/1	APROVADO

Exames de Qualificação

Descrição	Ano/Per	Data de Conclusão	Resultado
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	2015/2	29/02/2016	APROVADO

Exames de Proficiência

Idioma		Ano/Per	Data do Exame	Situação
SPPDH0021	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	2014/2	26/08/2014	APROVADO

Estágio Docência

Componente Curricular	Ano/Per	CR	Obrigatório	Situação
-----------------------	---------	----	-------------	----------

**Histórico Escolar - Emitido em: 22/03/2017 às 11:25h**Nome: **GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA**Matrícula: **2014117760****Estágio Docência**

Componente Curricular		Ano/Per	CR	Obrigatório	Situação
SPPDH0017	ESTÁGIO DOCÊNCIA	2015/1	2	NÃO	APROVADO
SPPDH0017	ESTÁGIO DOCÊNCIA	2015/1	2	NÃO	APROVADO
SPPDH0017	ESTÁGIO DOCÊNCIA	2015/1	2	NÃO	APROVADO

Créditos Exigidos:	22	Créditos Pendentes:	0	Obrigatórios Exigidos:	18	Obrigatórios Pendentes:	0
Créditos Integralizados:		Total - 26 (Obrigatórias - 18 Optativas - 2 Em Atividades - 0 Outras - 0)					

Dados da Defesa

Título: **A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DOS MIGRANTES LABORAIS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO BRASIL: ANÁLISE DO CASO DOS BOLIVIANOS EXPLORADOS PELA EMPRESA ZARA.**

Palavras-Chave: **Fluxos migratórios. Direitos Humanos. Políticas Públicas. Imigrantes bolivianos.**

Páginas: **101**

Data: **28/07/2016**

Grande Área: **Ciências Humanas**

Área: **Antropologia**

Sub-Área:

Especialidade:

Membros: **Presidente - 1552154 - SVEN PETERKE - UFPB**

Interno - 337218 - MARCONI JOSE PIMENTEL PEQUENO - UFPB

Externo ao Programa - 1646564 - NEWTON DE OLIVEIRA LIMA - UFPB

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou da PRPG. Favor, ler instruções no rodapé.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ELO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.380.966/0001-27, estabelecida na Avenida José Marques Fontes, 1265, Indianópolis, Caruaru, Pernambuco, atesta, para os devidos fins, que a empresa GEORGIA LIMA CURSOS LTDA, estabelecida na Rua Presidente Nilo Peçanha, 753, sala 104, caixa postal 19, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.140/0001-08, prestou serviços de capacitação e mentoria em oratória comunicação persuasiva e soft skills, no período de 23.01.23 a 27.01.23.

Declaramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caruaru, 03 de abril de 2023.

Diego Barbosa

Gerente de Jornalismo

Elo Comunicação Ltda

CNPJ 02.380.966/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000049
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PEHAS4IIM

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
06/02/2023	23/01/2023	Não			1000048

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	NOME / NOME EMPRESARIAL			NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
	Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima					31.113.140/0001-08
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA		Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
	1634453	Isenção			Não	Não

LOGRADOURO					NÚMERO
RUA ALFREDO COUTINHO DE LIRA					315
COMPLEMENTO				BAIRRO	
				PEDRO GONDIM	
MUNICÍPIO				ESTADO	PAÍS
João Pessoa				PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58031-110	(83) 99106-7779	georgiaflima@gmail.com			

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
ELO COMUNICAÇÃO LTDA			02.380.966/0001-27	12176	
LOGRADOURO					NÚMERO
Av. José Marques Fontes					1265
COMPLEMENTO				BAIRRO	
				Indianópolis	
MUNICÍPIO				ESTADO	PAÍS
Caruaru				PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
55026-675					

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Primeira parcela da Mentoria de Oratória para apresentadores da TV Jornal (dividida em 4x sem juros);
Despesas com transporte e alimentação.
Totalizando: R\$5.032,86 (Cinco mil e trinta e dois reais)

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 5.032,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 5.032,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Isenção". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000052
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
OYID9OHOC

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
29/03/2023	29/03/2023	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
GEORGIA LIMA CURSOS LTDA		GEORGIA LIMA		31.113.140/0001-08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1634453	Isenção		Sim	Não

LOGRADOURO			NÚMERO
AV PRES NILO PECANHA			00753
COMPLEMENTO		BAIRRO	
SALA 104 CXPST 19		BESSA	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
João Pessoa		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58035-200	(83) 99106-7779	georgiaflima@gmail.com	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
ELO COMUNICAÇÃO LTDA			02.380.966/0001-27		12176	
LOGRADOURO					NÚMERO	
Av. José Marques Fontes					1265	
COMPLEMENTO				BAIRRO		
				Indianópolis		
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS
Caruaru				P		BRASIL
CEP		TELEFONE		E-MAIL		
55026-675						

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Segunda parcela da Mentoria de Oratória para apresentadores da TV Jornal (dividida em 4x sem juros); Despesas com transporte e alimentação. Referente à Março.
Totalizando:

R\$5.032,86 (Cinco mil e trinta e dois reais)

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 5.032,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 5.032,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Isenção". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000053
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
QSORRASU8

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
29/03/2023	29/03/2023	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
GEORGIA LIMA CURSOS LTDA		GEORGIA LIMA		31.113.140/0001-08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1634453	Isenção		Sim	Não

LOGRADOURO			NÚMERO
AV PRES NILO PECANHA			00753
COMPLEMENTO		BAIRRO	
SALA 104 CXPST 19		BESSA	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
João Pessoa		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58035-200	(83) 99106-7779	georgiaflima@gmail.com	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
ELO COMUNICAÇÃO LTDA			02.380.966/0001-27		12176	
LOGRADOURO					NÚMERO	
Av. José Marques Fontes					1265	
COMPLEMENTO				BAIRRO		
				Indianópolis		
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS
Caruaru				P		BRASIL
CEP		TELEFONE		E-MAIL		
55026-675						

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Terceira parcela da Mentoria de Oratória para apresentadores da TV Jornal (dividida em 4x sem juros); Despesas com transporte e alimentação. Referente à Abril.
Totalizando:
R\$5.032,86 (Cinco mil e trinta e dois reais)

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 5.032,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 5.032,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Isenção". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEORGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA 01453034463
CNPJ: 31.113.140/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:34 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **AD1B.74D8.D85A.0DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEORGIA LIMA CURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.113.140/0001-08

Certidão nº: 13414878/2023

Expedição: 30/03/2023, às 11:04:27

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEORGIA LIMA CURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.113.140/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.2](#)

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 31.113.140/0001-08

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Data da consulta: 30/03/2023 11:04:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.113.140/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEORGIA LIMA CURSOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

	SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
--	---

OBJETO	Contratação da palestrante Geórgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, por meio da empresa Geórgia Lima Cursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.140/0001-08, para ministrar a palestra intitulada “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R\$7.000,00 (sete mil reais).

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 10/04/2023 11:01:05 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 10/04/2023 12:06:18 -03:00

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 10/04/2023 15:42:57 -03:00

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 52NZR-KTS9Y-F9X7C-LZQ49

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 10/04/2023
11:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em
10/04/2023 12:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 10/04/2023
15:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/52NZR-KTS9Y-F9X7C-LZQ49>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

	DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA
---	--

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	068/2023
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023
OBJETO	Contratação da palestrante Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, por meio da empresa Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima 01453034463, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.140/0001-08, para ministrar a palestra intitulada “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 10/04/2023 15:51:51 -03:00



Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF
4/10/2018



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q2V3T-53UG7-MRUYY-Q7PYZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 10/04/2023
15:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/Q2V3T-53UG7-MRUYY-Q7PYZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição. Processo Administrativo de Contratação nº 068/2023.

DO RELATÓRIO:

No dia 11 de abril de 2023, foi encaminhado o PAC nº 068/2023, composto até o momento por 59 (cinquenta e nove) folhas.

Inicialmente, nota-se a presença de Solicitação de Compra/Serviço (fl. 02), em que o setor requisitante, Gerência De Desenvolvimento Profissional, requer a contratação da palestrante Georgia Marina, para ministrar a palestra intitulada “*Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável*”, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG, contendo validação da Gerência de Desenvolvimento Profissional e da Diretoria Adjunta de Gestão Operacional, autorizada a abertura do respectivo processo de compra/contratação pela Presidente do CRCMG Suely Maria Marques de Oliveira.

Verifica-se que consta em “Estudos Técnicos Preliminares” (fls. 03 a 09) a justificativa da necessidade de contratação, concluindo-se conforme:

“2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo Conselho, que visa promover a educação profissional continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do

profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nesta edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores”. Nesse sentido, será realizada uma ampla pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem no evento, pautando-se na relevância desse conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização da Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do programa de educação profissional continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional e ao comportamento social ético.

Dessa forma, a realização de palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, ministrada por profissional de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), irá promover a capacitação e desenvolvimento da classe contábil, no sentido de buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

(...)

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos consignados neste estudo, foi possível constatar que o objeto da contratação em epígrafe está alinhado com o Planejamento Estratégico do CRCMG e com o interesse público, que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes e que a solução escolhida está de acordo com a prática de mercado, havendo profissionais qualificados para prestarem os serviços na forma pretendida.

Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto deste estudo, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.”

Em seguida, também presente “Mapa de Riscos” (fls. 10 a 14), oportunidade em que a Equipe de Planejamento analisou os respectivos riscos, propondo tratamento conforme a abrangência, frequência, severidade e classificação.

Em fls. 15 a 16 consta a Deliberação CRCMG n.º 238, de 16 de março de 2023, aprovando, por unanimidade, a contratação da profissional mencionada para o evento descrito, documento assinado pela Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional e pela Presidente do CRCMG.

Inclusa em Projeto Básico (fls. 17 a 23) justificativa da necessidade de contratação e a razão de escolha da palestrante, apresentada pela Gerência de Desenvolvimento Profissional e Gerência Administrativa e Financeira, conforme:

“3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para a indicação de palestrante adequado, pautando-se na relevância do conteúdo e no potencial deste profissional para agregar conhecimento diversificado e pertinente ao objetivo almejado, que é o de contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação da palestrante foi submetida pela equipe organizadora do evento, para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, que aprovou por unanimidade, a indicação de que trata a contratação da palestrante Geórgia Lima, para ministrar a palestra sobre tema “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, conforme Deliberação CRCMG n.º 238, de 16 de março de 2023, anexa ao processo, homologada na 3ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 17 de março de 2023.

Geórgia Lima é advogada, especialista e mestre em Direitos Humanos, Políticas Públicas e Cidadania pela UFPB, especialista em oratória e soft skills, com experiências práticas no Brasil e exterior.

Além disso, atuou na área de comunicação de projetos de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo, Liderança e Desenvolvimento Humano, sendo destacado: SciBr Summit, Clubes de Ciência Brasil, Global Shapers, Movimento Choice e Fundação Estudar.

Geórgia é referência no que se refere ao desenvolvimento de pessoas através da comunicação e do olhar sistêmico e tem sido escolhida para levar sua mensagem aos mais diferentes eventos no Brasil e no mundo, já tendo participado de quatro edições do TEDx, como curadora licenciada, e ministrado palestras e mentorias para

diversas empresas como: Coca Cola, SEBRAE, Ambev, Ifood, Jabil, Sicoob, Heineken, Serasa, Unifacisa, entre outros.

Destaca-se, também, que a palestrante já ministrou palestra para o CRCMG em outra ocasião, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro de 2022, na qual obteve excelente avaliação por parte do público presente, bem como da equipe organizadora do evento.

Ressalta-se, ainda, que foi apresentado atestado de capacidade técnica, emitido pela empresa ELO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.966/0001-27, no qual declara que a palestrante Geórgia Lima prestou serviços de capacitação e mentoria em oratória, comunicação persuasiva e soft skills à empresa, cumprindo pontualmente com todas obrigações assumidas, não havendo nada em seus registros, até o momento, que desabonem a sua conduta e capacidade técnica.

Verifica-se, portanto, que a palestrante se destaca como especialista do tema “Soft skills”, bem como detém um conjunto de conhecimento interdisciplinar, bastante adequado aos objetivos do Seminário.”

A Presidente do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, após seu “De acordo” à fl. 21 dos autos, acerca da contratação da palestrante citada.

Em fls. 25 a 55 foi colacionada proposta comercial, assim como certidões necessárias à contratação.

Por fim, através de Despacho em fl. 58, a Gerência Administrativa e Financeira encaminhou o respectivo processo para análise e emissão de parecer.

Este é o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da Lei de nº. 8.666/93 constitui fato possível, legal e comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Sob essa ótica, a doutrina entende que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, tratando-se, portanto, de rol exemplificativo, diante da incapacidade material do legislador esgotar todas as conjecturas do mundo fático.

Assim, como expoente da tendência doutrinária exposta acima, é trazido texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, presente em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

“Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai.”

Portanto, desde que a Presidente do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no profissional qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação direta tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada a Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Assinado digitalmente por:
WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
CPF: 654.085.786-15
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 11/04/2023 14:32:40 -03:00

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JEYLT-3PQGG-EABQT-NL2XF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ WILLIAN FERNANDO DE FREITAS (CPF 654.085.786-15) em 11/04/2023
14:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/JEYLT-3PQGG-EABQT-NL2XF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 00179.00000384/2023-14; Contrato: 027/2023; Objeto: Contratação de capacitação destinada a 30 (trinta) novos funcionários do Conselho, divididos em 3 turmas, intitulada "Treinamento de Integração", a ser promovida pelo Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP, a ser realizada na modalidade presencial na Sede do CAU/SP, em data a combinar com a instituição, com carga horária de 8 (oito) horas por turma; Contratante: Conselho De Arquitetura E Urbanismo De São Paulo CNPJ/MF: 15.131.560/0001-52; Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO EM GESTAO PUBLICA - IBEGESP; CNPJ/MF: 15.691.685/0001-37; Valor: R\$ 43.500,00; Nota de Empenho: 195 de 2023; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Seleção, Trein. E Orient. Profissional; Centro de Custos: 02.01.006.002 - Capacitação de Funcionários e Dirigentes do CAU/SP; Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024;

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE CRBIO-06 Nº 1/2023

3ª Chamada

O Conselho Regional de Biologia da 6ª Região, por sua Comissão de Licitação, designada, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e por lei especial aplicável à espécie, pelas normas específicas deste ato convocatório e as cláusulas e condições deste Edital e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar a terceira chamada da licitação na modalidade Convite, tipo Maior Desconto Percentual, às 10 (dez) horas do dia 19 de abril de 2023, em sua sede, na Avenida Ephigênio Salles, 2300 - Boulevard Mundi, Salas B-201 e 202 - Aleixo - Manaus - AM - 69060-20, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PASSAGEM AÉREA, HIDROVIÁRIA E TERRESTRE PARA O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRBIO-06, nos termos e condições previstos neste Convite. A Carta Convite completa pode ser adquirida no endereço do CRBio-06 e/ou no site: www.crbio06.gov.br de forma gratuita.

RONILDO BAIATONE ALENCAR
Coordenador da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 19/2023 - Dispensa de Licitação - Proc. Adm. nº 2023/000019. Contratante: CRCES. Contratada: FERNANDO COLLOR FERREIRA NUNES, CNPJ nº 49.188.442.0001-00. Objeto: Prestação de serviço de transporte incluindo os trabalhos de embalagem, carga e descarga, visando o transporte de mobiliários e equipamentos da antiga Delegacia Regional localizados no município de Linhares para sede do CRCES. Vigência: 05/04/2023 04/06/2023. O valor total da contratação é de e R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.006 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 25/2023 - Dispensa de Licitação - Proc. Adm. nº 2023/000022. Contratante: CRCES. Contratada: A S DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO E REFORMAS, CNPJ nº 46.630.821/0001-02. Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva na área interna do imóvel de propriedade do CRCES situado no 9º andar do Edifício Navemar, - Centro, Vitória - ES e na sede do CRCES Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29050-620, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, EPCs e EPIs necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Vigência: 10/04/2023 09/06/2023. O valor total da contratação é de e R\$ 52.993,80 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Conta contábil: 6.3.2.1.01.01.002 - Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2023

O CRCES torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a empresa PRENSAR MÓVEIS LTDA e o valor contratado foi R\$ 19.941,91.

CARLA CRISTINA TASSO
Presidente

(SIDEAC - 11/04/2023) 383506-00001-2023NE000048

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O Pregoeiro do CRCBA torna pública a realização da licitação que tem como objeto Contratação de serviços de empresa especializada para serviço de marcenaria com material, para atender aos dois ambientes da SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, localizada a Avenida Tancredo Neves Ed. CEO Salvador Shopping, torre Londres - 31º andar e loja Térreo - Salvador/BA CRCBA, conforme Anexo I - Termo de referência e apêndice do Anexo I - memorial, deste Edital. DATA, HORA E LOCAL DO CERTAME: 27 de abril de 2023, às 09 horas (Horário de Brasília). EDITAL: <https://www.crcba.org.br/licitacoes> e www.comprasnet.gov.br. Informações: Na sede do CRCBA, Rua do Salete nº 320, Barris, Salvador - BA. CEP: 40.070-200; pelo e-mail licitacao@crc-ba.org.br e através do Tel. (71) 2109-4000, de segunda à sexta-feira das 08h às 17 horas.

Salvador - BA, 11 de abril de 2023
CONTADOR ERALDO GALDINO DA SILVA JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica JOSE SOARES NETO, MG-042986/O, da abertura, em seu desfavor, dos processos CRCMG n.º 2023/000211 e 2023/000212, uma vez que o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Belo Horizonte - MG, 10 de abril de 2023.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta da palestrante Georgia Lima, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 68/2023 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, para ministrar a palestra intitulada "Técnicas de Oratória para Contadores: Desenvolva sua Comunicação para uma Carreira Memorável", durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG. Valor total: R\$7.000,00 (sete mil reais). Contratada: GEORGIA LIMA CURSOS LTDA, inscrição no CNPJ sob o nº 31.113.140/0001-08. Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2023.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, informa que a profissional da contabilidade RENATA ALVES DA ROSA, Contadora, registro n.º CRC 086271/O, foi penalizada com a cassação do exercício profissional, cumulada com Censura Pública, na forma artigo 27, alínea "f" do Decreto Lei nº 9295/46, por meio da Deliberação n.º 0042/2023, de 07/02/2023, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 08/02/2023.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2023.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais com bagagem despachada, para a administração do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, compreendendo a assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso de passagens aéreas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MELO AMORIM TURISMO EIRELI - R\$ 56.648,00.

João Pessoa - PB, 10 de Abril de 2023
ROMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAUJO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento nº 38/2022 (Pregão Eletrônico). Objeto: Contratação de cobertura securitária de veículos da frota do CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratado: GENTE SEGURADORA S.A. Motivo: acréscimo quantitativo para inclusão de veículo. Fundamento: art. 65, I, alínea 'b' e §1º da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento nº 49/2022 (Pregão Eletrônico). Objeto: Prestação de serviços terceirizados de Revisor de Textos para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratado: PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Motivo: recomposição de custos. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93. Valor mensal repactuado: R\$ 7.579,31. Assinatura: 06/04/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 52/2022 (Inexigibilidade). Objeto: Prestação de serviços de instrutor para ministrar cursos presenciais e/ou online para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratada: INESID GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Vigência: 06/04/2023 a 06/04/2024. Assinatura: 06/04/2023.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 52/2022 (Inexigibilidade). Objeto: Prestação de serviços de instrutor para ministrar cursos presenciais e/ou online para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratada: CONTABILISTA PLAY LTDA. Vigência: 06/04/2023 a 06/04/2024. Assinatura: 06/04/2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 27 DE 11 DE ABRIL DE 2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 01/2019, conforme a seguir:

- Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
Cargo: Auxiliar Administrativo. Nome: ALBA CELESTE BELEN CAPRIZ. Lotação: Joinville ou São Miguel do Oeste (opção de escolha pelo candidato).
- Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer na sede do CRCSC em até 15 dias, a contar do dia útil seguinte ao do recebimento da convocação ou da publicação, munidos da documentação mencionada no Anexo IX do Edital do Concurso Público nº 001/2019.
- Caso não seja obedecido o prazo, ficará caracterizada a desistência em ocupar o cargo.

Florianópolis - SC, 11 de abril de 2023.
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2023

Pelo presente edital ficam notificados os senhores, abaixo relacionados, com endereços desatualizados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ªRegião, para:

- Apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa acerca do respectivo Termo de Representação (TR) e processo administrativo-disciplinar, em cumprimento ao disposto no Art. 51 da R-COFECI 146/82.
 - Léia Andreyrose de Lima Brasil - CRECI 2643 F, TR 006/2022, proc. 416/2022;
 - Mileide Sales Baia - CRECI 4558F, TR 006/2021, proc. 128/2022;Pelo presente edital ficam notificados os senhores, abaixo relacionados, com endereços desatualizados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ªRegião, para:
- Apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa acerca do respectivo Auto de constatação (AC) Auto de Infração (AI) e processo administrativo-disciplinar, em cumprimento ao disposto no Art. 20 da R-COFECI 146/82.
 - José de Oliveira Bastos Filho - CRECI 3045, AC 031348/2021, AI 013885/2021 - proc. 925/2021;
 - Angélica de Sousa Paiva - CRECI 5266 F - AC 031435/2021, AI 013805/2021 proc. 924/2021;
 - Andreia Carla Nunes Batista - CRECI



MAPA DE RISCOS											
Objeto	Contratação de palestrante para ministrar palestra com o tema “Soft Skills - Técnicas de Oratória para Contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas, a ser realizado no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Unaí/MG.										
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Leonardo Nantes Antunes Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leandro Magalhães Paulino										
FASE DA ANÁLISE											
() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Não comparecimento da Palestrante ao dia do evento.	Não realização da palestra.	Externo	3	1	1	3	Previsão contratual de sanções pelos descumprimentos das disposições do contrato, em especial, pela sua inexecução.	GEADF	Adequação da programação com inserção de outras atividades em substituição à palestra. Solicitar a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade do palestrante pela inexecução contratual.	GEDEP
2	Atraso ou descumprimento de outras obrigações.	Atraso na realização da palestra.	Externo	3	1	1	3	Previsão contratual de sanções pelos descumprimentos das disposições do contrato.	GEADF	Adequação da programação. Solicitar a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade do	GEDEP

										palestrante pela inexecução contratual.	
3	Palestra insatisfatoriamente avaliada ou em desacordo com o tema proposto.	Insatisfação dos participantes. Não cumprimento dos objetivos do evento.	Externo	3	1	1	3	Avaliar se, no caso concreto, houve algum inadimplemento contratual, passível de responsabilização.	GEADF / GEDEP	Solicitar a abertura de processo administrativo para apurar possível inadimplemento. Abster-se de promover futuras contratações do prestador do serviço.	GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.

Resultado de 6 a 12: Risco moderado.

Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado eletronicamente por:
Davidson Volpe Junqueira
CPF: 043.832.826-44
Data: 12/04/2023 14:01:09 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Leonardo Nantes Antunes
CPF: 012.234.506-19
Data: 12/04/2023 11:04:18 -03:00



Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 12/04/2023 13:51:07 -03:00



Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHAES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 12/04/2023 10:38:39 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7GRLT-GT9BV-323VE-MKAQ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO MAGALHAES PAULINO (CPF 107.874.276-67) em 12/04/2023 10:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 12/04/2023 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Lat: -19,940175 Long: -43,934132
	Precisão: 2782 (metros)
Autenticação	leonardo.nantes@crcmg.org.br
Email verificado	
xPtaS+N+XVjQuy7YvW4FeXo4gj4RcCZPMb+6TkUsUo0=	
SHA-256	

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 12/04/2023 13:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Davidson Volpe Junqueira (CPF 043.832.826-44) em 12/04/2023 14:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Lat: -19,939328 Long: -43,932058
	Precisão: 1045 (metros)
Autenticação	gedep@crcmg.org.br (Verificado)
Login	
5IRSe9VRGp2XddZZMj+iXmiK3ZnQ4Fn8zaDytoaLcC8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/7GRLT-GT9BV-323VE-MKAQ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
916	12.04.2023	ORDINARIO	010/2023	970	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Inexigibilidade			0		
Favorecido					
Favorecido : 7774 - GEORGIA LIMA CURSOS LTDA		CNPJ / CPF : 31.113.140/0001-08			
Endereço : RUA ALFREDO COUTINHO DE LIRA, 315		Bairro : PEDRO GONDIM			
CEP : 58031-110	Cidade : JOÃO PESSOA	UF : PB			
Banco : BANCO INTER	Agência : 0001	Conta : 8138235-9			
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE GEÓRGIA MARINA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA PARA MINISTRAR A PALESTRA INTITULADA "SOFT SKILLS - TÉCNICAS DE ORATÓRIA PARA CONTADORES: DESENVOLVA SUA COMUNICAÇÃO PARA UMA CARREIRA MEMORÁVEL", DURANTE O SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO NOROESTE DE MINAS, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE UNAÍ/MG. INEXIGIBILIDADE 010/2023	1	7.000,00	7.000,00		
Valor por Extenso					
Sete Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
652.000,00	348.837,00	7.000,00	296.163,00		

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2023

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 12/04/2023
13:51:59

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 12/04/2023 17:09:40

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 12/04/2023
17:13:41

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: GEORGIA LIMA CURSOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.113.140/0001-08

Contato: GEORGIA

Telefone: (83) 9106-7779

E-mail: GEORGIAFLIMA@GMAIL.COM

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação da palestrante Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, para ministrar a palestra com o tema "soft skills - técnicas de oratória para contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável" no dia 19/4/2023, no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Noroeste de Minas na cidade de Unaí.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 7.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 13/04/2023
15:41:58

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				NÚMERO	
		SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL				1000064	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
						MXC20FZXL	
DADOS BÁSICOS							
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA		Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
20/04/2023	20/04/2023	Sim					
PRESTADOR DOS SERVIÇOS							
		NOME / NOME EMPRESARIAL			NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
		GEORGIA LIMA CURSOS LTDA			GEORGIA LIMA		31.113.140/0001-08
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA		Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
		1634453	Exigível			Sim	Não
LOGRADOURO						NÚMERO	
AV PRES NILO PECANHA						00753	
COMPLEMENTO				BAIRRO			
SALA 104 CXPST 19				BESSA			
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
João Pessoa				PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL					
58035-200	(83) 99106-7779	georgiaflima@gmail.com					
TOMADOR DOS SERVIÇOS							
NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS			17.188.574/0001-38				
LOGRADOURO						NÚMERO	
R CLAUDIO MANOEL						639	
COMPLEMENTO				BAIRRO			
				SAVASSI			
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
Belo Horizonte				MG		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL					
30140-105							
SERVIÇOS PRESTADOS							
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS							
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
DESCRIÇÃO DETALHADA							
Palestra de Oratória e Soft Skills para Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Conselho Regional de Contabilidade - MG.							
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL							
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS							
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS		
Belo Horizonte			MG		BRASIL		
VALORES							
VALORES BÁSICOS							
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 7.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
VALORES COMPLEMENTARES							
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO			
R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	2.00 %	R\$ 140,00	R\$ 6.860,00			
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA							
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11940 **Pedido de** Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação da palestrante Georgia Marina Oliveira Ferreira de Lima, para ministrar a palestra com o tema "soft skills - técnicas de oratória para contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável" no dia 19/4/2023, no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissinal do Noroeste de Minas na cidade de Unaí.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Fornecedor: GEORGIA LIMA CURSOS LTDA

R\$ 7.000,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____		
		Vencido.: ____/____/____	Doc. nº: _____	Visto: _____

Atesto que os serviços descritos acima foram executados conforme condições e especificações pactuadas em proposta.

Assinatura do conferente:

Assinado eletronicamente por:
Davidson Volpe Junqueira
CPF: 043.832.826-44
Data: 20/04/2023 09:06:56 -03:00

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
99038	24/04/2023		

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
916	6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	7.000,00

Favorecido			
Nome	: GEORGIA LIMA CURSOS LTDA		CNPJ / CPF : 31.113.140/0001-08
Banco	: BANCO INTERMEDIUM S.A.	Agência : 0001	Conta : 8138235-9

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 916 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR A PALESTRA INTITULADA "SOFT SKILLS - TÉCNICAS DE ORATÓRIA PARA CONTADORES: DESENVOLVA SUA COMUNICAÇÃO PARA UMA CARREIRA MEMORÁVEL", DURANTE O SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO NOROESTE DE MINAS, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE UNAÍ/MG. INEXIGIBILIDADE 010/2023	28/04/2023	7.000,00

Descontos		
Valor Bruto : 7.000,00	Valor Descontos : 0,00	Valor Líquido : 7.000,00

Autorização da Despesa	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 7.000,00 (sete mil reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	
24/04/2023 Data	24/04/2023 Data

Recursos			
Banco	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência	: 0084-1
Tipo Pagto.	: TED	Conta	: 400.197-7
Valor Pago	: 7.000,00 (sete mil reais)	Conta Contábil	: 1.1.1.1.03.02.001
		Complemento	:
		Num. Cheque	:

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 24/04/2023
16:47:52

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 24/04/2023
16:48:53



Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI

CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 0084/003-000400197-7

Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 238213 PAGFOR CRC-MG

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO

NSA: 1382

Banco destino: 077 - BANCO INTER

Agência/Conta destino: 00001 000008138235-9

Tipo de conta: 1 - Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: GEORGIA LIMA CURSOS LTDA

CPF / CNPJ do destinatário: 31.113.140/0001-08

Documento da empresa: 83228328

Informações

Valor da efetivação R\$ 7.000,00

Data da efetivação 28/04/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Autenticação bancária: 9C2363DDD8A8210DCC6553000

